



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Gerência de Fundos e Convênios - SEAS-GFC

TERMO

DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA, DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEAS , com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 21.431/2016, e em conformidade com o Edital nº 5/2025/SEAS-GDH e suas retificações, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que obtiveram seus Planos de Trabalho aprovados, cujos objetos de proposta não envolvem obra, conforme item 7.16 do Edital.

| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | CNPJ | SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Jaru – APAE | 05.881.016/0001-74 | APROVADO |
| Grupo Assistencial De Amigos De Ji-Paraná (Gaajipa) – Centro De Educação Infantil Cantinho Do Céu | 05.882.170/0001-60 | APROVADO |
| Grupo Assistencial De Amigos De Ji-Paraná (Gaajipa) – Centro De Educação Infantil Cantinho Do Céu | 05.882.170/0001-60 | APROVADO |
| Centro De Reabilitação Neurológica Infantil De Cacoal - Cernic | 04.394.235/0001-66 | APROVADO |
| Associação Jiparanaense De Apoio E Desenvolvimento Da Arte Capoeira Abadá –A.J-Dacá | 63.609.929/0001-32 | APROVADO |
| Fundação Espírita Eurípedes Barsanulfo | 63.761.704/0001-05 | APROVADO |
| Lar Do Idoso São Vicente De Paulo | 01.391.991/0001-43 | APROVADO |
| Associação De Pais E Amigos Do Autista De Rondônia - Ama-Ro | 04.198.211/0001-31 | APROVADO |
| Associacao Vilhenense De Voleibol (A.V.V.) | 04.693.295/0001-80 | APROVADO |
| Associação De Assistência À Cultura Na Amazônia - Moacy Grechi - AASCAM | 09.529.939/0001-12 | APROVADO |
| Instituto De Pesquisa E Estratégia De Saúde Da Amazônia – INPESAN | 10.674.568/0001-41 | APROVADO |
| Associação Beneficiente Investindo No Futuro - Abif | 10.657.439/0001-45 | APROVADO |
| Associação Beneficiente Madeira Mamoré | 12.302.698/0001-89 | APROVADO |
| Associação Indígena Zavidjaj Djiguhr – ASSIZA | 14.167.204.0001/26 | APROVADO |
| Associação De Polícia Militar Mirim De Machadinho Do Oeste | 29.127.663/0001-53 | APROVADO |

Após a aprovação do Plano de Trabalho até a efetiva assinatura do Termo de Fomento, a Administração poderá requisitar informações e promover diligências solicitadas por pareceres,

informações e outros documentos técnicos.

Ressalta-se que aprovado o Plano de Trabalho, a Administração providenciará a lavratura do Termo de Fomento, o qual somente produzirá efeitos jurídicos, após a assinatura das partes.

Porto Velho, 13 de outubro de 2025.

JUCINETE ANA DA CRUZ NOBRE, Matrícula nº ***.***.265

ADRIANA SOUSA MARQUES, Matrícula nº ***.***.148

VITÓRIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO, Matrícula nº ***.***.448

ROBERTO YURI COURINOS DE ALMEIDA, Matrícula nº ***.***.822

SAFIRA CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº ***.***.754

ALEXANDER NUNES DE FARIAS, Matrícula nº ***.***.481

LAÍS CRISTINA NEMETH SANTOS GAMA, Matrícula nº ***.***.675

Comissão de Seleção de Propostas de Entidades da Sociedade Civil

Portaria nº 1794 de 07 de agosto de 2025

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sousa Marques, Membro**, em 13/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SAFIRA CARVALHO DA SILVA , Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO YURI COURINOS ALMEIDA , Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lais Cristina Nemeth Santos, Gerente**, em 13/10/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VITORIA ANDRESSA SEREJO ROBERTO, Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Nunes de Farias, Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jucinete Ana da Cruz Nobre , Assessor(a)**, em 13/10/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA , Diretor**, em 13/10/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065320513** e o código CRC **2D25B70F**.

Referência: Caso responda este(a) Termo, indicar expressamente o Processo nº 0026.002339/2025-19

SEI nº 0065320513